

**EDITAL**

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

FAZ SABER, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 04 de agosto de 2025, será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

EXPEDIENTE:

Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 16 de junho de 2025; Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de junho de 2025; Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025; Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025; Balancetes das Receitas e Despesas, relativos aos meses de maio e junho de 2025, respectivamente; Projeto de Lei de nº 35/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 36/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos, "Fundação Pio XII", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024, da Lei Federal nº 4.320/2000, e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar de nº 18/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria vaga no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 19/2025, de 01 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera artigo de lei e dá outras providências.

II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria.

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL